



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITU  
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu / SP – ☒ CEP 13309-049  
☎ Fone: (011) 4813 7600 Fax: (011) 4813 7617  
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO OFICINAS CURRICULARES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL PARA 2019**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itu torna pública a abertura de CADASTRAMENTO referente ao Projeto Escola de Tempo Integral, aos docentes interessados em atuar, no ano de 2019, nas **Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral** desta Diretoria de Ensino da Região de Itu, nos termos da Resolução SE 71/2018 e Resolução SE 60/2017.

### **I – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas no período de 12/12 a 17/12/2017, das 9h às 16h, especificamente nas escolas em que o candidato tiver interesse em atuar, conforme relação abaixo:

**1 ) EE Prof. Paula Santos, Rua Prudente de Moraes, nº 1080, Vila Nova – Salto –SP;**

**2) EE Prof. Benedita de Rezende, Rua Vicente Donalísio, nº 250, Jardim Donalísio – Salto- SP.**

Poderão se candidatar docentes já devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, para o ano de 2019.

### **II – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição o docente deverá apresentar:

1) RG (original e cópia reprográfica).

2) Currículo do candidato, identificando as ações de formação realizadas, o histórico das experiências vivenciadas e as práticas educacionais bem sucedidas.

### **III – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES:**

**São exigidas as seguintes habilitações/qualificações:**

**Língua Estrangeira Moderna Inglês:** diploma de Licenciatura Plena em Letras/Inglês, aluno de curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, podendo, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas a profissional graduado em curso de nível superior, portador de certificado de exame de proficiência linguística no idioma, quando comprovada a inexistência dos profissionais supracitados;

**Leitura e Produção de Textos** - anos iniciais: preferencialmente, diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e, na indisponibilidade de profissional licenciado, o de Licenciatura Plena em Letras; ou, ainda, aluno do último ano de curso dessa licenciatura;

**Leitura e Produção de Textos** – anos/séries finais: diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa; ou aluno do último ano de curso dessa licenciatura;

**Experiências Matemáticas:**

a) anos iniciais: preferencialmente, diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Licenciatura Plena em Matemática, e na indisponibilidade de profissionais licenciados, aluno do último ano de cursos dessa licenciatura;

b) anos/séries finais: diploma de Licenciatura Plena específica em Matemática ou de Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática;

**Linguagens Artísticas** - diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou de Licenciatura Plena em Arte, em quaisquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou, ainda, aluno do último ano de quaisquer dos cursos das referidas licenciaturas;

**Cultura do Movimento:** diploma de Licenciatura Plena em Educação Física;

**Orientação de Estudos:** preferencialmente, diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências da Natureza, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências Humanas, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Linguagens;

**Educação Sócio-emocional** - anos iniciais: diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e, na indisponibilidade de profissional licenciado, a aluno do último ano de curso dessa licenciatura;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITU  
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu / SP – ☒ CEP 13309-049  
☎ Fone: (011) 4813 7600 Fax: (011) 4813 7617  
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

**Projeto de Vida e Disciplinas Eletivas:** portadores de habilitação/qualificação de qualquer disciplina da Base Nacional Comum.

#### **IV – DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo far-se-á na observância dos seguintes critérios:

1. análise e avaliação do currículo e da entrevista realizada;
2. nível de atendimento ao perfil exigido pelas características e especificidades dos componentes curriculares objeto da docência;

#### **V - ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Como documento obrigatório e integrante deste processo, o candidato deverá responder o formulário de entrevista que lhe será apresentado no momento da inscrição.

#### **VI – DA ATRIBUIÇÃO**

As atribuições das Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo integral acontecerão de acordo com cronograma a ser divulgado oportunamente pela Secretaria de Estado da Educação.

Claudemir Braz de Campos  
Dirigente Regional de Ensino